



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 203/2025

Trata-se do Projeto de Lei de nº 203/ 2025 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2026, de autoria do o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Yan Lopes de Almeida, o qual se encontra nesta Comissão Orçamentária, na forma regimental para elaboração do parecer.

Referida propositura pretende regulamentar o Planejamento Orçamentário Municipal para o exercício de 2026, compreendendo a administração direta e indireta.

Após análise do presente projeto, cujas propostas minuciosamente estudadas com intuito de obter embasamento técnico, verifica-se que não há objeção quanto ao aspecto financeiro, estando apto sua tramitação, discussão e deliberação plenária.

Quanto as emendas apresentadas pelos vereadores, foram analisadas e acatadas as Emendas Impositivas de nº 01 ao nº 11 do Projeto de Lei nº 203 /2025, não existindo óbice para o prosseguimento e aprovação das proposições

Quanto ao mérito reservo o direito de manifestar em tribuna se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Bruno Henrique Silva – PL
Presidente e Relator

Adilson Henrique França – PL
Vice-Presidente

Daniele Cristine Galdino Siqueira-REPUBLICANOS
Membro

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade> com o identificador 370030003200380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.